



DECRETO Nº 000357/19 de 11 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.240,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete					740,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação							1.500,00
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							740,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 20N: 357/19

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.

Em 12/12/19

Responsáveis ls

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal